



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

Davinópolis (MA), 11 de março de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de aparelhos de Ponto Eletrônico para as Unidades Básicas de Saúde de Davinópolis (MA), por meio de dispensa de licitação, para atendimento das demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de pontos eletrônico para a as Unidades Básicas Municipais de Saúde, uma vez que há urgência para aquisição dos APARELHOS para o registro de horários dos funcionários de cada Unidade Básica de Saúde do Município, seu valor não excede a R\$ 17.600,00, esta Secretaria, neste ato representada por seu Secretário, decide pela contratação direta por meio de dispensa de licitação.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, li, da Lei 8.666/93 -licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso li do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA – CNPJ 20.452.964/0001-88, estabelecida na Rua Ceara, 125, Centro, Imperatriz (MA), apresentou o menor valor, além de possuir, à pronta entrega, material para a atender à demanda do município.

3. Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.2003.2097.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Lopes
Secretário Municipal de Saúde